

AUTÓGRAFO Nº 13/2016

PROJETO DE LEI Nº 09/2016
“Dispõe sobre a suplementação do Orçamento em vigor.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 101.000,00(cento e um mil reais), a ser utilizado no exercício de 2.016, destinado à **“Aquisição de Ambulância”**, da seguinte dotação:

02.05.00-SAÚDE

02.05.01-Fundo Municipal da Saúde

10.301.0013.2.016-Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52.00-(124)-Equipamento e Material Permanente R\$ 101.000,00

Fonte de Recursos:02-Estado

Parágrafo único- Fica alterado o PPA e LDO para o exercício de 2.015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Artigo 1º serão utilizadas com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.05.00- SAÚDE

02.05.01-Fundo Municipal da Saúde

10.301.0013.2.016- Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00-(111)- Material de Consumo R\$ 101.000,00

Fonte de recursos: 05-Federal

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaia
Em, 15 de abril de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR